

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Aviso n.º 5432/2016

**Recrutamento de um especialista de informática
em regime de mobilidade interna para o exercício de funções
na Procuradoria-Geral da República**

A Procuradoria-Geral da República pretende recrutar 1 (um) Especialista de informática, em regime de mobilidade interna na modalidade de mobilidade interna na categoria, para exercer funções na Divisão de Planeamento, Organização e Informática, nos termos dos artigos 92.º a 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

- 1 — Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria.
- 2 — Carreira/categoria: carreira de Especialista de informática.
- 3 — Número de postos de trabalho: 1 (um).
- 4 — Habilitação literária: Licenciatura.
- 5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
- 6 — Posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado o efeito pelo artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, acrescida do suplemento de disponibilidade permanente previsto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto.
- 7 — Caracterização do posto de trabalho: o conteúdo funcional do posto de trabalho correspondente ao da carreira de especialista de informática, tal como se encontra definido no n.º 2 da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

8 — Atribuição/competência/atividades a exercer: as funções a exercer inserem-se no domínio das competências da Divisão de Planeamento, Organização e Informática, saber executar, desenvolver e implementar projetos tecnológicos nomeadamente: SQLServer, MYSQL, Construção de Web Applications transacionais, Javascript, CSS, PHP, plataforma de gestão de conteúdos — Drupal e outros softwares Opensource. Deve saber configurar e instalar sistemas LINUX.

9 — Local de trabalho — Procuradoria-Geral da República, Rua da Escola Politécnica, n.º 140, 1269-269 Lisboa.

10 — Requisitos do recrutamento: ser detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira de Especialista de informática.

11 — Formalização da candidatura: a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Secretário da Procuradoria-Geral da República, da qual conste a menção expressa do vínculo e da carreira/categoria que possui, escalão e índice detido e o serviço onde exerce funções.

12 — Documentos: a candidatura deverá ser acompanhada *curriculum vitae* devidamente atualizado, datado e assinado, fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional, enviada por correio, registado e com aviso de receção, ou entregue pessoalmente, entre as 10h00 e as 12h30 e as 14h30 e as 17h00, no seguinte endereço: Procuradoria-Geral da República, Rua da Escola Politécnica, n.º 140, 1269-269 Lisboa, até ao termo do prazo fixado.

13 — Seleção do candidato: análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção.

14 — O presente aviso encontra-se disponível para consulta na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

18 de março de 2016. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*, Procurador da República.
209520402



PARTE E

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Aviso n.º 5433/2016

Avisam-se todos os interessados que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos em mérito absoluto ao concurso de professor auxiliar na área disciplinar de Operações e Logística, aberto por edital n.º 1000/2015, publicado em DR, 2.ª série, n.º 218, de 6 de novembro de 2015, encontra-se afixada na *vitrine* da Unidade de Recursos Humanos, ala Sul, e disponibilizada na página eletrónica do ISCTE-IUL http://www.iscte-iul.pt/quem_somos/Working_at_ISCTE/concursos, pelo período de 5 dias úteis.

18 de abril de 2016. — A Administradora, *Teresa Laureano*.
209521853

Despacho n.º 5655/2016

Nos termos do disposto da alínea p) do ponto 1 do artigo 30.º e do ponto 2 do artigo 59.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 11/2011, de 30 de junho, nomeio para Diretora do Departamento de Economia Política do ISCTE-IUL, a Professora Doutora Maria de Fátima Palmeiro Batista Ferreira.

18 de abril de 2016. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.
209521829

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 5656/2016

Por despacho de 16 de janeiro de 2012, do Reitor da Universidade Aberta, e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e dos artigos 48.º 49.º e 50.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Maria Teresa Valente da Costa, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17.00 valores, na sequência

da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Universidade, para o desempenho de funções da carreira/categoria de técnica superior.

18 de abril de 2016. — A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.
209519715

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 275/2016

Por despacho de 1 de abril de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, à Doutora Ana Paula Pinto Gomes da Silva, como Professora Auxiliar, em regime de exclusividade, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2016, pelo período de 5 anos, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

1 de abril de 2016. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.
209517293

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍS DE CAMÕES

Anúncio n.º 114/2016

De acordo com o disposto pelos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, da Deliberação n.º 2392/2013, de 12 de novembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, a CEU — Cooperativa de Ensino Universitário, CRL, vem publicar a alteração ao plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia